



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
2024-2025

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional
(*Estado de Direito digital e constitucionalismo*)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Neves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A digitalização do Estado e da sociedade constitui uma realidade e um projeto político. Impacta no exercício das funções do Estado, na tutela dos direitos fundamentais, na configuração de princípios como os da separação de poderes, da legalidade e da igualdade e desafia os processos de garantia da Constituição. Neste contexto, constituem objetivos da unidade curricular:

- i) Identificar os desafios colocados pelas tecnologias digitais à organização do poder político, aos direitos fundamentais, à democracia e à garantia do Estado de Direito.
- ii) Descrever as características do constitucionalismo digital.
*
- iii) Aplicar os parâmetros do Estado de Direito à “democracia digital” e às diferentes vertentes desta (e.g., *e-legislation*, *e-voting*, *e-petitioning* e *e-consultation*, ...).
- iv) Delimitar os parâmetros jus-fundamentais ao exercício de funções «quase-públicas» por empresas transnacionais que operam no ambiente digital.
*
- v) Articular a utilização das tecnologias digitais e o exercício da liberdade de expressão, a proteção do direito à reserva da vida privada e a proteção dos dados pessoais.
- vi) Diferenciar as diferentes premissas constitucionais da proteção de direitos fundamentais em linha e identificar a dimensão transnacional da respetiva proteção judicial.
- vii) Aplicar os parâmetros do Estado de Direito às plataformas digitais e à Inteligência Artificial.
- viii) Aplicar os parâmetros do Estado de Direito à Internet das coisas e analisar a discussão jurídica sobre as *e-persons*.
*
- ix) Delimitar o conceito de Estado social digital.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- x) Determinar e aplicar o quadro jus-fundamental relativo à utilização de tecnologias digitais para o exercício de direitos sociais.
- *
- xi) Descrever a função das plataformas digitais de garantia da proteção de direitos fundamentais em linha e os meios de tutela jurídica em relação às mesmas.
- xii) Identificar as questões e os limites jurídicos relativos ao exercício da função jurisdicional com a utilização de tecnologias digitais

6. Conteúdos programáticos:

I. Introdução:

- 1.1. Constitucionalismo, Constituições e Estado de Direito - factos, questões e perspetivas
- 1.2. Constitucionalismo digital

II. A “democracia digital” e o Estado de Direito

- 2.1. Os vários sentidos de “democracia digital”
- 2.2. As vertentes da “democracia digital” e os parâmetros do Estado de Direito
- 2.3. A lei no Estado de Direito digital

III. Direitos fundamentais e tecnologias digitais

- 3.1. O exercício dos direitos e liberdades fundamentais em ambiente digital
- 3.2. O alcance da vinculação aos direitos fundamentais por entidades privadas no contexto digital
- 3.3. Os limites à desinformação e a moderação de conteúdos
- 3.4. Os desafios colocados pela Inteligência artificial
- 3.5. O direito ao procedimento justo numa “sociedade algorítmica”
- 3.6. As *e-persons*

IV. Estado social digital

- 4.1. Características
- 4.2. O direito de acesso à Internet e a proteção de direitos fundamentais sociais
- 4.2. Os direitos sociais no debate e regulação sobre a inteligência artificial

V. Instrumentos jurídico-constitucionais para garantia do Estado de Direito na transição digital

- 5.1. As tecnologias digitais e a tutela de direitos
- 5.2. A aplicação de tecnologias digitais ao exercício da função jurisdicional

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos estão alinhados e permitem a realização dos objetivos indicados.

Concretamente, a ligação é a seguinte entre resultados da aprendizagem e conteúdos temáticos: *i)* e *ii)* – ponto 1.1.; *ii)* – ponto 1.2.; *iii)* e *iv)* – ponto II; *v)* a *viii)* – ponto III; *ix)* e *x)* – ponto IV; *xi)* – ponto 5.1; *xii)* – ponto 5.2.

O programa permite cumprir todos os objetivos / resultados, em termos de conhecimentos e aptidões e de exercitação de competências.

8. Metodologias de ensino:

O ensino assenta na articulação entre o tratamento dogmático e a aplicação em contextos reais. Privilegia a participação interativa e a discussão colaborativa, assente na estrutura de seminário.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Procura a aprendizagem ativa dos diversos conceitos, princípios e regimes e a construção de um entendimento crítico e juridicamente cosmopolita de questões jus-constitucionais na transição digital.

Os planos das aulas e as correspondências normativas e doutrinárias permitem o acompanhamento claro e seguro dos conteúdos da unidade curricular, assim como o trabalho de construção crítica das próprias compreensões pelos estudantes.

Estes dispõem na página da unidade curricular no moodle os planos de aula, de plúrimos textos doutrinários, jurisprudência, documentos, textos normativos e vídeos.

9. Avaliação:

Avaliação de acordo com o regulamento aplicável.

A avaliação pondera o resultado de trabalho final escrito. A avaliação obedece aos critérios e escalas definidos em documento inserido no moodle, na página da unidade curricular, sob o título “grelha de avaliação”.

O trabalho consiste num ensaio sobre um tema à escolha do estudante (podendo ou não optar pelos temas indicados no moodle pela docente, a título de mera orientação). Será dado *feedback* individualizado relativamente a um primeiro esboço (segundo opção do estudante); e, bem assim, relativamente à versão final, desta feita com referência aos critérios e escalas referidos e explicação da sua aplicação.

A apresentação em aula do projeto do trabalho e a participação nas discussões será valorado positivamente, como uma forma de aprendizagem.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O ensino orienta-se para uma aprendizagem ativa, flexível (v.g., considerando a disponibilidade de materiais em diferentes línguas na página da unidade curricular no moodle; acolhe preocupações de acessibilidade e inclusividade), cosmopolita e crítica dos conhecimentos e, bem assim, convoca competências para a sua aplicação prática. Os estudantes são chamados a formular juízos críticos e comparações, seja por discussão em aula, seja pelo confronto com situações problemáticas, e a construir a sua própria compreensão.

O ensino procura ser inteiramente claro quanto ao percurso e materiais correspondentes, aos objetivos ou resultados definidos e quanto aos critérios de avaliação.

11. Bibliografia principal:

Os estudantes têm na página da unidade curricular do moodle (em diferentes línguas) múltiplos textos (v.g., livros, artigos, jurisprudência, ...), em versão digital ou digitalizada. V.g.:

- AAVV. (2022). “Rule of the Law vs Rule of the Algorithm”, Simpósio organizado por *Democracy Reporting International* e *Verfassungsblog*, 2022 (<https://democracy-reporting.org/en/office/EU/news/the-rule-of-law-versus-the-rule-of-the-algorithm-a-symposium-by-dri-and-verfassungsblog>).
- DE GREGORIO, Giovanni. (2022). *Digital Constitutionalism in Europe: Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society*, Cambridge Studies in European Law and Policy, Cambridge, Cambridge University Press, doi:10.1017/9781009071215.
- INNERARITY, D. (2023). “The epistemic impossibility of an artificial intelligence take-over of democracy”, *AI & Society*, pp. 1-5 <https://doi.org/10.1007/s00146-023-01632-1>.
- Micklitz, H., Pollicino, O., Reichman, A., Simoncini, A., Sartor, G., & De Gregorio, G. (Eds.). (2021). *Constitutional Challenges in the Algorithmic Society*. Cambridge: Cambridge University Press. doi:10.1017/9781108914857.
- Guimarães, M.R. e Pedro, R.T. (coord.). (2023), *Direito e Inteligência Artificial*, Almedina.
-



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Solaiman, B. e Cohen, I. G. (2024). *Research Handbook on Health, AI and the Law*. Edward Elgar Publishing. ISBN: 978 1 80220 564 0
- MICKLITZ, H., Pollicino, O., Reichman, A., Simoncini, A., Sartor, G., & De Gregorio, G. (Eds.). (2021). *Constitutional Challenges in the Algorithmic Society*. Cambridge, Cambridge University Press. doi:10.1017/9781108914857.
- NG, Yee-Fui et al. (2020). "Revitalising Public Law in a Technological Era: Rights, Transparency and Administrative Justice", *University of New South Wales Law Journal*, Vol. 43, Issue 3, pp. 1041-1077.
- POLLICINO, O. (2022). "The Transatlantic Dimension of the Judicial Protection of Fundamental Rights Online". *The Italian Review of International and Comparative Law*, 1(2), pp. 277-310. <https://doi.org/10.1163/27725650-01020004>.
- SAJÓ, András e Uitz, Renáta (2017). *The Constitution of Freedom: An Introduction to Legal Constitutionalism*, Oxford University Press Academic.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)